



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 284/2021-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado no dia 22/11/2021, na secretaria de Educação, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO e autorizado pelo Secretária de Educação.

CONSIDERANDO que foi admitida através de concurso público em 17/12/1990, e que em 17/12/2020 fez 30 anos de efetivo exercício ao município de Camutanga-PE, obtendo através do decênio 17/12/2010 à 17/12/2020 o direito a mais 6 meses de Licença Prêmio, sendo que já foram gozados 05 (cinco) meses, restando apenas 01 (um) mês.

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o servidor ALEXANDRE JOSÉ DE MELO COUTINHO, CPF nº 285.254.424-53, Professor, lotado na Secretaria de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio que será gozada no período de 23/11/2021 à 22/12/2021, devendo retornar ao seu locais de trabalho em 23/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita